



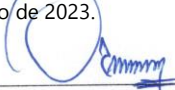
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 03 de janeiro de 2023.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre a interrupção da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida ao Servidor FRANCISCO ISLÂNDIO DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no artigo 103, §1º da Lei Municipal nº 332, de 19 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO requerimento do interessado de 02/01/2023, requerendo interrupção da Licença para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor municipal efetivo FRANCISCO ISLANDIO DE SOUSA, CPF/MF nº 034.212.302-50, matrícula nº 003520-3, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paragrafo Único. A supracitada Licença, foi concedida pelo prazo dois (02) anos compreendido no período de 03/01/2022 a 03/01/2024 conforme a Portaria nº 203 de 08/12/2021; sendo interrompida a pedido, em 03/01/2023, após transcorrido o prazo de um ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 03 de janeiro de 2023.


WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL